

TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1 O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para confecção de carimbos personalizados.

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO
1	03	un	Carimbo automático (com estojo plástico) – tamanho ref. 20 - Modelo retangular, personalizado com 3 linhas de identificação com nome, cargo e matrícula. - Dimensões aproximadas da área de impressão 38 mm de comp. X 14 mm de altura - Sem bordas . OBSERVAÇÃO: - O TEXTO DOS CARIMBOS SERÃO ENVIADOS JUNTAMENTE COM A AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO.

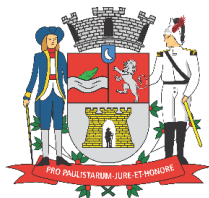
- 1.2 A contratação adota como regime de execução por menor preço por item.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 O serviço de confecção de carimbos é necessário, pois os carimbos conferem autenticidade aos documentos desta Fundação. Além disso, é importante pontuar que o ingresso de novos servidores, as mudanças na estrutura regimental e as alterações em funções e cargos são fatores que aumentam a demanda do referido serviço.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):



06.01.01.16.482.0014.2203.04.3.3.90.30.00

3.2. A(s) dotação(ões) relativa(s) aos exercícios financeiros subsequentes será(ão) indicada(s) após aprovação da respectiva Lei Orçamentária e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1 O prazo de entrega dos bens/serviços se dará, conforme consta na Autorização de Fornecimento/Serviço entregue ao fornecedor antecipadamente.

5 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 São obrigações da Contratante:

5.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;

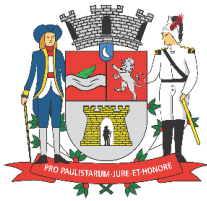
5.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.4 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

5.5 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:



6.2 Efetuar a entrega do objeto / serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos.

7 DO PAGAMENTO

7.1 O pagamento será realizado no prazo de 5 DFS (cinco dias fora semana), onde será efetuado através de crédito em Conta Corrente;

7.2 Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF (autorização de fornecimento) / AS (autorização de serviço) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;

7.3 As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome da **Fundação Pró Lar** , formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

Jacareí, 11 de março de 2026.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO SASSANO

Diretor Geral da Fundação Pró-Lar